



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL

FORO DE MONTE APRAZÍVEL

1ª VARA

Rua Monteiro Lobato, nº 269, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: 17 3275-1705, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteapraz1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL

Processo Físico nº: **0003623-18.2012.8.26.0369**
 Classe: Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **Município de Monte Aprazível**
 Executado: **Jose Humberto de Souza**

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR PARA CONHECIMENTO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da Execução Fiscal – IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano, processo nº 0003623-18.2012.8.26.0369, da Primeira Vara da Comarca de Monte Aprazível, em que figura como exequente: Município de Monte Aprazível e executado: José Humberto de Souza.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Primeira Vara da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRÉ LUIS ADONI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, nos autos de Execução Fiscal que Município de Monte Aprazível move contra JOSÉ HUMBERTO DE SOUZA, que a exequente manifestou interesse na alienação por iniciativa particular, do bem imóvel penhorado a seguir descrito: "a parte ideal, correspondente a 30% (trinta por cento), pertencente ao executado José Humberto de Souza, RG. 4.991.602, CPF. 292.065.488-15 e seu cônjuge Maria Regina Berardo de Souza, RG. 4.437.728, CPF. 232.600.098-68, de um terreno na cidade de Monte Aprazível, distrito, município e comarca do mesmo nome, situado à Avenida Marginal, no Bairro Jardim América, medindo quinze mil, oitocentos e vinte e um metros e quatro centímetros(15.821,04) quadrados, contendo um barracão de três pavimentos, coberto de telhas eternit, com 2.600 (dois mil e seiscentos) metros, duas casas de tijolos cobertas de telhas francesas, tipo popular, sendo que uma é residência de alvenaria, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro, coberta de telhas francesas, com 80 (oitenta) metros quadrados de área construída e que a outra casa possui 120 (cento e vinte) metros quadrados de área construída; confrontando-se pela frente com a Avenida Marginal, na distância de 110 (cento e dez) metros, nos fundos com as quadras C-1 e D-1 e Rua Presidente Café Filho na distância de 110 (cento e dez) metros, pelo lado direito com a Avenida Juscelino Kubitschek, na distância de 144 (cento e quarenta e quatro) metros, e, pelo lado esquerdo com a Avenida Presidente Vargas, na distância de 144 (cento e quarenta e quatro) metros", **imóvel objeto da matrícula 8.659 do CRI local, proporção de 30% avaliada em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. A exequente indicou como compradora da parte penhorada (30%) a empresa JJ Administração e Participações S/A, representada por Jurandir Longo, pelo preço da avaliação, ou seja, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), podendo os interessados oferecer lance igual ou superior ao da avaliação (R\$ 300.000,00), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar da publicação do edital na imprensa oficial. Para o conhecimento de eventuais terceiros interessados foi determinada a expedição do presente edital, que será publica pela imprensa, afixado no átrio do fórum e publicado em jornal de circulação local, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Monte Aprazível, aos 12 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA